

**PORTARIA GSF Nº 229/2005**

Teresina, 16 de junho de 2005.

Altera a Portaria nº 023, de 17 de janeiro de 2005, que cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

**RESOLVE:**

Art. 1º O item 113 – ICMS, do Anexo Único à Portaria GASEC nº 023/05, de 17/01/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 1. RECEITAS CORRENTES

113 ICMS

- 11301-8 ICMS – Normal /Apuração – Pagamento Integral
- 11302-6 ICMS – Normal – Regimes Especiais de Tributação
- 11303-4 ICMS – Retido na Fonte /Operações Internas
- 11304-2 ICMS – Antecipação Total – Pago na Unidade Arrecadadora
- 11305-1 ICMS – Antecipação Total – Diferimento
- 11306-9 ICMS – Antecipação Parcial - Pago na Unidade Arrecadadora
- 11307-7 ICMS – Antecipação Parcial – Diferimento
- 11308-5 ICMS – Substituição Tributária/Contribuintes de outros Estados
- 11309-3 ICMS – Retido na Fonte – Pago em outra U.F./ GNRE-DAR
- 11310-7 ICMS – Diferença de Alíquota
- 11311-5 ICMS – Importação
- 11312-3 ICMS – Microempresa Estadual
- 11313-1 ICMS – Pagamento Integral – Auto de Infração/Aviso de Débito/ Notificação de Lançamento
- 11314-0 ICMS – Pagamento Parcelado – Auto de Infração/Aviso de Débito/ Notificação de Lançamento
- 11315-8 ICMS – Anistia – Auto de Infração/Aviso de Débito/ Notificação de Lançamento

**PORTARIA GSF Nº 229/2005**

Teresina, 16 de junho de 2005.

- 11316-6 ICMS – Dívida Ativa – Pagamento Integral – Auto de Infração/Aviso de Débito/ Notificação de Lançamento
- 11317-4 ICMS – Dívida Ativa – Pagamento Parcelado – Auto de Infração/Aviso de Débito/ Notificação de Lançamento
- 11318-2 ICMS – Juros
- 11319-1 ICMS – Multas
- 11320-4 ICMS – Multas acessórias
- 11321-2 ICMS – Contribuintes não inscritos
- 11322-1 ICMS – Outros

.....  
..”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2005.

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina (PI), 16 de junho de 2005.

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda